

PORTARIA



PORTARIA Nº 185/2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2025/PMINN DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração nº 01/2026, decorrente do Chamamento Público nº 02/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria formalizada por meio do Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE e o Instituto Movimenta Nordeste.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 – Centro – Itabaianinha – Sergipe – Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 – SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



- I - TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE**, matrícula nº 1827 - Presidente
II - CLARA CRYSTAL DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 44860 - Membro
III - KAROLAINNE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 44862 - Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I** - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;
II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;
III - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
IV - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;
V - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;
VI - propor medidas corretivas, quando necessário.

Art. 4º A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

- I** - visitas técnicas in loco;
II - requisição de documentos;
III - reuniões técnicas com a OSC parceira;
IV - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 25 de fevereiro de 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

CIENTE: 25/02/2026

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br



Página 2 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Tassio Vilanova Santos Felipe

TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE, matrícula nº 1827
Presidente

Clara Crystal de Oliveira Feitosa

CLARA CRYSTAL DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 44860
Membro

Karolaine Santos Oliveira

KAROLAINNE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 44862
Membro